



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal  
Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal  
Seção de Atividades Gerenciais

### PORTARIA Nº 10570, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 341, de 30 de agosto de 2022, publicada no BUFRJ nº 36, de 8 de setembro de 2022, páginas 11 e 12, referente ao Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnico-administrativos em Educação da UFRJ (AvaDes), da seguinte forma:

No Artigo 3º, & 5º, onde se lê: "Os Técnico-administrativos em Educação da UFRJ cedidos para outros Órgãos receberão o formulário de avaliação de desempenho para preenchimento de sua chefia imediata, com posterior devolução à Divisão de Pessoal da Reitoria que procederá o lançamento das notas no sistema."

Leia-se: "Os Técnico-administrativos em Educação da UFRJ cedidos para outros Órgãos receberão o formulário de avaliação de desempenho para preenchimento de sua chefia imediata, com posterior devolução à Seção de Pessoal da PR-4, que procederá o lançamento das notas no sistema."

No Artigo 18º, onde se lê: "No âmbito da Pró-Reitoria de Pessoal será designada a Comissão Central composta pelo(a): I - Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras; II - Diretor(a) da Divisão de Avaliação de Desempenho; III - Integrante da Seção de Atenção às Relações de Trabalho."

Leia-se: No âmbito da Pró-Reitoria de Pessoal será designada a Comissão Central composta pelo(a): I - Coordenador (a) de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal; II - Diretor(a) da Divisão de Avaliação de Desempenho; III - Diretor (a) da Divisão de Movimentação e Alocação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEUZA LUZIA PINTO

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Luzia Pinto, Pró-Reitor(a) de Pessoal**, em 26/09/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3565679** e o código CRC **738DEA09**.

Referência: Processo nº 23079.233500/2022-31

SEI nº 3565679

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>